



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**EDITAL N.º 01/2020 – RIO GRANDE**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, responsável pela seleção pública, no uso das atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas no período de 20 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para Estágio remunerado no Poder Legislativo do Município de Rio Grande-RS.

A presente **SELEÇÃO PÚBLICA** será realizada em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS, em razão da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 97.075/2018, modalidade Tomada de Preço, para estágio remunerado no Poder Legislativo de Rio Grande/RS, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital.

As inscrições, avaliação Curricular e intermediação dos estágios ficarão a cargo do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/RS, e as entrevistas ficarão a cargo da Câmara Municipal do Rio Grande, obedecendo aos seguintes requisitos:

**1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1- **Primeira Etapa** - Execução a cargo do CIEE-RS, assim constituída:

- a) Análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.
- b) Análise de currículo com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

1.2- **Segunda Etapa:** Execução a cargo da Câmara Municipal do Rio Grande, assim constituída:

- a) Processo de Entrevista, a ser agendada e realizada por servidor efetivo do setor e servidor dos Recursos Humanos, que definirá o local, horário e dia da execução.

**2 – PARTICIPANTES:**



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

2.1- – **Vaga na área de Informática:** Estudantes com idade **mínima de 16 anos**, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de:

- a) **Nível Médio:** Curso Integrado de Informática para Internet, vinculado à rede de ensino pública ou privada;
- b) **Nível Técnico:** Curso técnico na área de informática, vinculado à rede de ensino pública ou privada;
- c) **Nível Superior:** Curso Superior na área de Informática vinculado à rede de ensino pública ou privada.

### 3 – NÚMERO DE VAGAS (FORMAÇÃO POR GRUPOS):

#### 3.1- Para a vaga de Informática:

- Cursos da Área de Informática – 01 vaga + cadastro reserva.

### 4 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- 4.1 - Ter sido aprovado na Seleção Pública;
- 4.2 - Ter, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos completos (idade biológica) na data da contratação;
- 4.3 – Apresentar atestado de matrícula ou de frequência mínima de 75% atualizado do curso ao qual candidatou-se à vaga com prazo de 05 dias;
- 4.4 - Haver preenchido corretamente os dados para contato quando da inscrição, assim como manter dados atualizados para contato;
- 4.5 - Cumprir as determinações deste Edital.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 5.2 – O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição;
- 5.3 – As inscrições serão realizadas junto ao Centro de Integração Empresa Escola– CIEE RS, localizada à Rua Praça Xavier Ferreira, nº 430. Lj 01, Térreo. Centro. Rio Grande, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, devendo neste ato ser apresentado os seguintes documentos:
  - a) carteira de identidade – 1 original e cópia;
  - b) CPF – 1 original e cópia;
  - c) comprovante de residência – 1 original e cópia;



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

d) atestado de matrícula, frequência ou carta de apresentação atual do curso ao qual está vinculado – 1 original e cópia.

5.4 – O candidato ao se inscrever, declarará sob as penas da lei, que após a classificação no ato da contratação, satisfará as condições e os requisitos constantes no Edital, bem como que conhece, atende, aceita e se submete às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

5.5 – As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional;

5.6 – O estudante deve ser inscrito junto ao CIEE RS, a qual poderá ser realizada ou atualizada através do site [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br) para que tenha sua participação no processo seletivo confirmada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em ambos os níveis serão garantidas 10% das vagas disponíveis para portadores de deficiência, conforme Lei n. 11.778/2008, mediante apresentação de atestado médico, no ato da contratação, salvo se não houverem candidatos nesta situação, as vagas serão preenchidas obedecendo a ordem de classificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para preenchimento das vagas definidas no presente edital, serão consideradas a vacância que se dará quando da necessidade, obedecida a ordem.

### **6 – CARGA HORÁRIA:**

#### **Nível Médio/Técnico:**

- 30 horas semanais.

#### **Nível Superior:**

- 30 horas semanais.

### **7 – VALOR DA BOLSA:**

#### **Nível Médio/Técnico:**

-Bolsa – Auxílio: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais);

- Vale-alimentação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

- Vale-transporte (depósito em cartão).

#### **Nível Superior:**

-Bolsa – Auxílio: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais);

- Vale-alimentação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

- Vale-transporte (depósito em cartão).

### **8 – IDADE MÍNIMA:**

a) Ter 16 anos completos na data de consolidação do contrato.



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

### 9 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**Primeira fase:** Análise da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

**Segunda fase:** Análise de currículo com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

- as atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia dos certificados, atestados ou documentos equivalentes, com registro da entidade responsável, razão social e CNPJ.
- as cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas acompanhado dos respectivos originais, para autenticação por servidor público no ato da inscrição.
- para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os critérios estabelecidos no anexo I neste edital.

**9.1** – A análise será feita pelo CIEE/RS no dia 05 de Março de 2020

**9.2** – O Resultado preliminar será publicado no dia 09 de Março de 2020

**9.3** – Os recursos serão aceitos no dia 10 de Março de 2020 devendo estes serem entregues pessoalmente ou através de procuração, diretamente no CIEE-RS.

**9.4** – O resultado final e classificação serão divulgados no dia 12 de Março de 2020, no site <http://www.camarariogrande.rs.gov.br/>.

**9.5** – Fazem parte do presente edital:

- Anexo I – Tabela de Pontuação
- Anexo II – Modelo de Currículo Vitae

### 10 – CONDIÇÕES:

**10.1** – O candidato não poderá inscrever-se:

- a)** caso já tenha sido realizado estágio pelo período de 24 (vinte e quatro meses), através de Convênio CIEE, na Câmara Municipal do Rio Grande;
- b)** caso esteja matricula no último semestre de curso superior;
- c)** caso não esteja matriculado e frequentando curso que possua vagas disponíveis neste edital;
- d)** caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste edital.

**PARAGRAFO ÚNICO:** caso o candidato faça a inscrição e a Banca Examinadora, no ato não observe o estabelecido no item 10.1 acima, será eliminado posteriormente;

**10.2** – O contrato do estagiário será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante interesse da Administração, respeitando o limite de 02 (dois) anos.

**10.3** – O candidato que mudar de curso ou não tiver a frequência mínima exigida pela instituição de ensino no momento da contratação será substituído automaticamente pelo próximo candidato da lista oficial de classificação para a vaga disponível.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**10.4** – Os candidatos portadores de deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de deficiência que são portadores para as devidas adaptações necessárias ao local de estágio.

**10.5** – A contratação dos aprovados dar-se-á conforme a necessidade e a critério da administração, obedecendo à ordem de classificação.

**10.6** – Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Possuir data de nascimento decrescente;

b) Possuir semestre/ano do curso em andamento decrescente;

c) Sorteio.

**17 – DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA:**

A presente Seleção Pública terá o prazo de validade de até 05/12/2020, a partir da homologação da classificação final.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Câmara do Rio Grande, 20 de fevereiro de 2020.

---

Ivair Pereira Souza- Vavá

Presidente da Câmara Municipal

---

Flávio Vara dos Santos

Diretor da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**Anexo I – Tabela de Pontuação**

| <b>Formação do Educando</b>                          | <b>Ano/Nível</b>                | <b>Pontuação</b> |
|--|---------------------------------|------------------|
| <b>Ensino Médio/Técnico<br/>(curso em andamento)</b> | 1º ano                          | 05               |
|  | 2º ano                          | 10               |
|  | 3º ano                          | 15               |
| <b>Ensino Superior (curso em<br/>andamento)</b>      | Até o 3º semestre, inclusive    | 20               |
|  | Do 4º ao 6º semestre, inclusive | 30               |
|  | A partir do 7º semestre         | 40               |



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**Anexo II – Modelo de Currículo Vitae**

[Nome Completo]  
[Nacionalidade], [Estado Civil], [Idade] anos  
[Endereço – Rua/Av. + Número + Complemento]  
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]  
Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

01 FOTO  
3X4

**OBJETIVO**

---

[Cargo pretendido]

**FORMAÇÃO**

---

- a) [Curso] – [Ano/Semestre] – [Turno de aula]
- b) [Curso] – [Ano/Semestre] – [Turno de aula]

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

---

- c) [Período] – Empresa

Cargo:  
Principais atividades:

- d) [Período] – Empresa

Cargo:  
Principais atividades:

- e) [Período] – Empresa

Cargo:  
Principais atividades:

**QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

---

- f) [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

- g) [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- h) [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).
- i) [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

- [Descrição Informação Adicional]
- [Descrição Informação Adicional]
- **[Descrição Informação Adicional]**